



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 75, II e VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 26/2021, processo administrativo 196/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece a Empresa **IMAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 07.336.663/0001-20 ESTABELECIDA NA RUA 13 DE MAIO Nº 441-LOTE-02-QUADRA F CS 01 SETRO RODOVIÁRIO, NA CIDADE DE ARAGUAINA TOCANTINS CEP: 77.803-130, representada neste ato pelo senhor: **JOSÉ ASSIS SILVA E SOUZA, BRASILEIRO, SOLTERIO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF: 987.087.916-00 RG:M6580523 SSP-MG RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE ARAGUAINA TOCANTINS**. ASSIM, A dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
10	03	04.122.0052.2005	3.3.90.39	37	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, AOS 05 DE MAIO DE 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
PREFEITO

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232